

----- Ata N.º 02/2020 -----

- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano 2020, pelas 21 h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----**1º - Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes fregueses.-----

-----**2º - Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----**3º - Mapa de faturas pagas**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa das faturas pagas no valor total de 3.096,22 € (três mil e noventa e seis euros e vinte e dois cêntimos).-----

-----**4º - Proposta de Deliberação**-----

- Na sequência do pedido de cedência de sala pelos Centros de Emprego e Formação Profissional de Montemor-o-Novo para atendimento coletivo a desempregados e realização de uma formação profissional, o senhor Presidente apresentou uma proposta de Deliberação relativa a esta situação.- Vem propor que a cedência da sala seja dada a título gratuito, isentando do pagamento de taxas, esta iniciativa em virtude dos objetivos e destinatários.--- O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estar de acordo com a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.-----

-----**5º - Proposta de Deliberação**-----

- Presente email do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Évora solicitou a cedência de sala da Junta de Freguesia de Mora para a realização

Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora



de uma formação para candidatos desempregados do Concelho de Mora, incluindo candidatos de Mora com início no próximo dia 28 de janeiro.-----

Após análise e o Senhor Presidente deliberou indeferir a cedência da sala, tendo em consideração o número elevado de formandos que não garante o conforto necessário e provoca danos na pintura e equipamento de climatização da referida sala, continuando a Junta de Freguesia disponível para futuras colaborações quando o número de formandos seja inferior a quinze ou outras situações pontuais.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estar de acordo com a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22:30h, do dia 08 janeiro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: _____

-O Secretário: _____

-O Tesoureiro: _____